



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA
 Cidades Irmãs: JACUTINGA/RS/BR e PEDEROBBA/TV/IT



PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 3546 DE 12 DE AGOSTO DE 2022.

APROVADO

Em 15/08/22
[Assinatura]
 Presidente da Câmara

Autoriza o Município a custear transporte para Encontro de mulheres Agricultoras Familiares, na forma que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUTINGA, Estado do Rio Grande do Sul, FAÇO SABER, que em cumprimento ao disposto nos artigos 6º, II e 61, IV, da Lei Orgânica do Município de Jacutinga, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a custear despesa com transporte coletivo próprio ou terceirizado, para grupo de mulheres agricultoras familiares do Município de Jacutinga, no encontro que será realizado no dia 19 de agosto de 2022, no Município de Erechim - RS.

Art. 2º - Servirão de recursos para cobertura das despesas decorrentes da presente Lei, dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

[Assinatura]
AVELINO RICARDO MENEGAZ
 Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e publique-se.
 Data Supra.

CÂMARA MUNICIPAL DE JACUTINGA

RECEBIDO
 Data 12/08/22 Hora: 11:17

[Assinatura]
 SECRETARIA DE CÂMARA

CÂMARA MUNICIPAL DE JACUTINGA
ENTRADA

Protocolo Nº 3847/22	Data 12/08/2022
-------------------------	--------------------

[Assinatura]
 Secretária da Câmara

Comissão de Constituição, Justiça e Redação.
 Em 15/08/22
[Assinatura]
 Presidente da Câmara

Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação.
 Em 15/08/22
[Assinatura]
 Presidente da Câmara



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA
Cidades Irmãs: JACUTINGA/RS/BR e PEDEROBBA/TV/IT



JUSTIFICATIVA

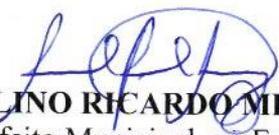
Senhor Presidente,
Nobres Vereadores,

Encaminhamos à apreciação Projeto de Lei nº 3546/2022 que autoriza o Município a custear transporte para Encontro de mulheres Agricultoras Familiares, na forma que especifica.

Sabemos que a agricultura familiar oferece a produção de alimentos saudáveis, a partir de técnicas que ajudam a preservar a biodiversidade e o meio ambiente, além de assegurar o consumo de produtos naturais saudáveis e de qualidade sem deixar de lado o crescimento econômico. E, atrelado a isso temos a importante e crescente representatividade da mulher na produção desses alimentos, com uma atuação marcante no que se refere à organização, atenção aos detalhes, perseverança e bom relacionamento com todos os envolvidos.

Por essa razão, a administração municipal atendendo ao pedido do Sindicato Unificado dos Trabalhadores na Agricultura Familiar, propõe o presente Projeto de Lei visando autorização legislativa para custear despesa relacionada ao transporte do grupo de mulheres agricultoras familiares do Município de Jacutinga, no IV Encontro Regional de Mulheres da Agricultura Familiar do SUTRAF/AU, que será realizado no dia 19 de agosto de 2022, no CTG Galpão Campeiro de Erechim.

Certos de contarmos com a compreensão da proposta apresentada e uma análise favorável, desde já agradecemos.


AVELINO RICARDO MENEGAZ
Prefeito Municipal em Exercício